



Câmara Municipal de Valença

PORTARIA Nº 150/2025

REVOGA A PORTARIA Nº 149/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar os efeitos da Portaria nº 149/2025, de 18/09/2025, que “**nomeia servidor para fiscal de contrato desta Câmara Municipal de Valença**”, que por motivos de força maior, não encontra-se apta para desenvolver a função.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 22 de setembro de 2025.

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente